



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 312/03

N.º Contrato: 067/04

Processo Administrativo n.º 4/004.693-1 apensado ao nº 3/014.330-6 - TP nº 012/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Geodados Mapeamento e Pesquisa Ltda.

Objeto: Aquisição de sistema de controle de atendimento telefônico com rastreamento geográfico.

Aditamento: Prorroga prazo em 30 (trinta) dias.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Antonio Mário De Paula Ferreira Ielo**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade de RG nº 8.943.783 e inscrito no CPF/MF sob nº 058.804.048-70, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Geodados Mapeamento e Pesquisa Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.338.574/0001-62, sediada na cidade de São José do Rio Preto/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5171 – 2º andar – Vila São José, CEP: 15.090-000, por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com base no Processo nº 4/004.693-1 anexado ao a tomada de preços nº. 012/03 - processo administrativo nº. 3/14.330-6 e ainda com fundamento na lei nº. 8.666 de 21/06/93, especialmente seu § 1º, do art. 65, têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento e pelas presentes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **28 de novembro de 2003**, nos autos do processo administrativo nº 3/14.330-6 – Tomada de Preços nº 12/03, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo administrativo nº 4/004.693-1, aditando o prazo inicialmente contratado em mais 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Botucatu, 18 de março de 2004

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Geodados Mapeamento e Pesquisa Ltda.
Contratada

Testemunhas:

1ª

2ª